

Ofício Interno 1.754/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 05/04/2024 às 12:52:15

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

Resposta indicação 59/2024

Resposta ao OF 61/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 59/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA

Anexos:

OF_209_Defesa_Civil.pdf



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ofício nº 209/2024/GAB-Sedec/SEDEC-MIDR

Brasília, 20 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce esquina com Rua General Osório - Centro

78.210-056 Cáceres/MT

Assunto: Ofício nº 0061/2024 - SL/CMC

Senhor Presidente,

1. Refiro-me ao documento em epígrafe, que enviou a Indicação nº 59/2024, de autoria do Vereador Franco Valério, que, em decorrência da forte chuva do dia 10 de fevereiro de 2024, solicita reconhecimento da situação de emergência no município de Cáceres/MT, conforme Decreto Municipal nº 142, de 12 de fevereiro de 2024.
2. A respeito do assunto, informo que o referido município já obteve o reconhecimento federal da situação de emergência, de modo sumário, por intermédio da Portaria Nº 554, de 15 de fevereiro de 2024; e, após a análise técnica do processo administrativo 59052.021464/2024-72, foram autorizados o empenho e a transferência de recursos no valor de R\$ 2.681.705,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinco reais) para a execução de ações de resposta, conforme Análise de Metas (4912623) e Portaria Nº 652, de 27 de fevereiro de 2024, publicada na Seção 1 do DOU de 28 de fevereiro de 2024 (4915300).

Atenciosamente,

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Protocolo vinculado: RES-MT-5102504-20240214-01

Data do protocolo: 14/02/2024

Interessado: Município de Cáceres

Procedência:

Assunto: Ações de Resposta

Número do processo: 59052.021464/2024-72
Data do cadastro do processo: 21/02/2024 16:53:19

MOVIMENTAÇÕES	
16/02/2024 08:18:44	- Análise finalizada pela Chefia
16/02/2024 08:18:44	- Processo devolvido para análise
16/02/2024 08:30:22	- Análise finalizada pela Chefia
16/02/2024 09:58:36	- Análise finalizada pelo Diretor
16/02/2024 17:46:25	- Análise retornada pelo Secretário
19/02/2024 18:44:00	- Análise retornada pelo Diretor
19/02/2024 18:44:11	- Análise retornada pelo Diretor
20/02/2024 09:53:03	- Análise retornada pela Chefia
20/02/2024 09:53:03	- Processo devolvido para análise
20/02/2024 09:53:03	- Processo distribuído ao Analista
20/02/2024 17:28:25	- Processo distribuído ao Analista
22/02/2024 14:14:09	- Análise finalizada pela Chefia
23/02/2024 10:05:33	- Análise finalizada pelo Diretor
23/02/2024 16:14:39	- Análise finalizada pelo Secretário

ELETROKASA

EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 14.939.270/0100-59
AV 7 DE SETEMBRO - CENTRO
CACERES - MT
Fone: 65 3223-3485
Insc. Estadual: 13.813.727-7

ORÇAMENTO PARA O CLIENTE

Numero: 232 Data: 14/02/2024 11:1
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES
Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL D CPF/CNPJ: 03214145000183
Endereco: AVENIDA BRASIL, 119, CASA
VENDEDOR(A): 3-VINICIUS NILL DA GUIA MIRANDA SILVEI
Bairro: JARDIM CELESTE Tel: 65 3223-1500
Cidade: CACERES UF: MT

ITENS DO ORÇAMENTO

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	FABRICANTE	QTDE	UNITARIO	LIQUIDO
1	266694	COLCHAO ORTOBOM AIRTECH 6.0 D28 88X18	ORTOBOM	400,00	615,600	246.240,00

Observacao: ORÇAMENTO DE VENDA

TOTAL: 246.240,00

*** NAO VALIDO COMO DOCUMENTO FISCAL NEM COMO GARANTIA ***

14.939.270/0100-59
E.B. Comércio de Eletrodomésticos Ltda
Av. 7 de Setembro, 145
Centro
[CEP 78.210-108 - Cáceres - MT]

Vinicius Nill

Contato: 65 999686756



LOJA AVENIDA SA CNPJ 00.819.201/0052-65

ENDEREÇO: AVENIDA COMANDANTE BALDUINO N 300 CIDADE CACERES MT

FONE: 65-992702103

DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
400 TRAVESSEIROS GRAND PILLOW	R\$ 35,99	400	R\$ 14.396,00
400 MANTA ST LISA AVENIDA	R\$ 29,99	400	R\$ 11.996,00
400 JOGO DE LENÇOL SOLTEIRO E FRONHA	R\$ 25,99	400	R\$ 10.396,00

VALOR TOTAL R\$ 36.788,00

LOJA AVENIDA SA FONE: 65-992702103

gerencia039@grupoavenida.com.br

CACERES MT 14 DE FEVEREIRO DE 2024

00.819.201/0052-65

LOJAS AVENIDA SA

R. Comandante Balduino, 300

Centro

10000-000 - CACERES - MT

Pag.: 001
Emissao: 14/02/24
Horario: 10:06

CASA SAO PAULO
Sistema EPTUS - Versão LIGHT [v16.01.04]
PROPOSTA DE PRECOS No 522917-0

CLIENTE..... : [1706] - CONSUMIDOR
ENDERECO..... : - - CACERES - MT
TELEFONE..... :
NO CPF/CNPJ.. : 000.000.000-00
VENDEDOR..... : SONIA
- CONTATO. :
- RG/I.EST :
- OPERADOR : IRENE

CODIGO	PRODUTO	FABRICANTE	NO FABRICANTE	LOCALCAO	I	QTD UND	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
063661.	LENCOL SOLTEIRO 01PC CRISTAL TEKA	TEKA				400,00	UND 54,99	21.996,00
063496.	TRAVESSEIRO 50X70 SUAVITY FIRME	LAVIVE				400,00	UND 59,99	23.996,00
060645.	FRONHA 50X70 PREMIUM 180F EST	ESTAMPARIA				400,00	UND 17,90	7.160,00
063130.	MENTA SOLTEIRO MICROFIBRA CORTEX	C. SP				400,00	UND 44,90	17.960,00
063499.	TOTAL GERAL							71.112,00

DATA VALIDADE : 24/02/24
PRAZO ENTREGA : IMEDIATO - (SUJEITO CONFIRMACAO ESTOQUE)
COND. PAGTO.. : A VISTA

CASA SAO PAULO LTDA
CNPJ 03.957.222/0001-95

Pay time
04/02/2024

EPTUS VALE DO JAURU (65) 3241-1600



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 861C-A1D2-6943-DB45

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 15/02/2024 12:07:26 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/861C-A1D2-6943-DB45>

W. J. DE JESUS VIEGAS EIRELI

AV RADIAL 1, S/N - RODEIO
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT
CNPJ 31.156.604/0001-55
CASA CONQUISTA

ORÇAMENTO CESTA BASICA
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	UNT	TOTAL
1	CESTA BASICA	UND	7000	135,00	945000,00
TOTAL GERAL					945000,00

CÁCERES - MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2024

31.156.604/0001-55
W. F. DE JESUS VIEGAS EIRELI
Av. Radial 1, S/N
Rodeio
CEP 78200-000 - CÁCERES - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 170/2024 - GAB/PMC

Cáceres – MT, 15 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

Wolnei Aparecido Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Considerando o evento danoso causado em nosso município, no dia 10 de fevereiro de 2024, caracterizado pelo COBRADE 1.2.3.0.0 Alagamento, diversas famílias perderam o pouco que tinha. O município, dentro de suas capacidades de atendimento, prestou um auxílio de forma emergencial, porém é sabido que não foi possível atender a todos os atingidos. Diante do exposto, o município solicita apoio, como previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o município de Cáceres - MT.

Processo S2ID:	59051.028449/2024-65		
Desastre:	1.2.3.0.0 Alagamento	Data do desastre:	10/02/2024
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da situação de emergência	MT-F-5102504-12300-20240210		
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº			
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta	RES-MT-5102504-20240214-01		

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: MT	MUNICÍPIO: Cáceres	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Alagamentos		
DATA DA OCORRÊNCIA: 10/02/2024		

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	0	28000

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Aquisição de Cestas Básicas

Aquisição de alimentos necessários para sobrevivência das famílias afetadas no desastre, que em decorrência do alagamento, perderam muitos móveis de casa, como também todos os alimentos que haviam ali para a subsistência.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		60		840.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Cestas Básicas				Aquisição
	7000	UNIDADES	60	120,00	840.000,00

Meta 2:

Aquisição de Colchões tipo solteiro

Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 100 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
400		60		159.600,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Colchões tipo solteiro				Aquisição
	400	UNIDADES	60	399,00	159.600,00

Meta 3:

Aquisição de Kit Dormitório



Lista de Pendências

SOLICITAÇÃO: 20/02/2024	PRAZO LIMITE: 27/02/2024	SIMBOLOGIA
PROTOCOLO: RES-MT-5102504-20240214-01	DESASTRE: Alagamentos	

RECOMENDAÇÃO 1

Pendência:
Anexar relatório social com dados atualizado de residências afetadas e danos humanos, como desabrigado e desalojados

Data e hora:
20/02/2024 09:52:56



4 - RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

No dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18:00 horas, fortes chuvas atingiram o município de Cáceres-MT, acarretando o alagamento de parte da Cidade. Percebendo a intensidade da chuva e que a mesma estava provocando instabilidade nos sinais de rede celular, internet, afetando também o fornecimento de energia elétrica a Defesa Civil do município se manteve em alerta para entrar em ação se necessário. Durante a análise da situação foi possível notar que a chuva estava causando o alagamento de bairros e ocasionando também danos e estragos. Sendo assim a equipe de Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Cáceres-MT, dirigiu-se ao Gabinete da prefeitura, onde se reuniu com os demais Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ligados a segurança pública, saúde, assistência social, poder legislativo e sociedade civil organizada. Nesta reunião, as informações preliminares, foi que a Defesa Civil Municipal já estava com sua equipe em campo auxiliando a população. Discutiu-se estratégias de logística, busca e acolhimento, e ainda desdobramentos legais a serem adotados pela administração públicas.

Sob a coordenação do Prefeito em exercício, Odenilson José da Silva, ficou definido que a Escola Técnica Estadual "Professor Adriano Silva" seria o ponto adequado para o acolhimento dos desabrigados e ainda ponto de coleta e recebimento de doações vindas da sociedade, bem como triagem e cadastramento para a retirada dos donativos. Definiu-se que os órgãos de saúde ficaram de sobre aviso e prontidão com a estrutura da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e ainda que deslocaram para ao ponto de apoio assim descrito com equipe de suporte de saúde e veículo de ambulância.

Estabeleceu-se que seria articulado junto a Defesa Civil Estadual os parâmetros para a edição de Decreto Municipal de Emergência ou Calamidade Pública, afim de flexibilizar a máquina pública com o intuito de fazer frente às necessidades da população, ficando tal tarefa a cargo da douta Procuradoria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



da Escola Técnica Estadual, amparados pela Guarda Municipal Patrimonial e outros voluntários, para a realização de cadastro, recebimento, triagem e distribuição dos donativos arrecadados. A Secretaria Municipal de Infraestrutura em primeiro momento, ficou imbuída de ampliar a drenagem emergencialmente e desobstruir os pontos necessários a fim de maximizar os resultados. A Autarquia Águas do Pantanal ficou responsável pelo reestabelecimento do fornecimento de água, restauração das adutoras rompidas e demais danos causados pelo desastre, e ainda coleta de materiais volumosos descartados pela população atingida, que cito ocorreu em parceria com o Exército Brasileiro.

As equipes da Defesa Civil Municipal e Estadual, de forma conjunta, dividiu os limites nossos limites territoriais de leste/oeste e norte/sul para um monitoramento completo dos danos, prejuízos e necessidades da população. Assim sendo, verificou-se riscos imediatos a saúde, com a proliferações de doenças contaminantes. Prejuízos de grande monta nas residências atingidas (móveis, eletrodomésticos, utensílios, roupas e calçados), quedas de postes, árvores, erosão de base e sub-base de pavimento, queda de muros de arrimo, trincas e fissuras nas principais ruas afetadas rompimento de cabos de rede de energia elétrica e internet. Ainda foi possível constatar o extravasamento dos córregos dos Sangradouro, Canal dos Fontes, Canal do Renato e Canal do Espírito Santo.

5 - CONCLUSÃO:

- O presente relatório, tem a devida intensão de informar sobre a vistoria realizada, sob reivindicação da moradora deste município.

- Utilizando de lisura e a atenção voltada para a possível situação de risco, foi verificado o relato da solicitante, com o objetivo de verificar sobre o **Alagamento**, que tem a possibilidade de oferecer risco a família.

- Foi observado também que o risco de proliferação do mosquito da dengue, no quintal que está com muita água parada, com grande potencial para bem oferecer risco a vida dessa família.

Relatório Fotográfico



FOTO 1



FOTO 2



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



FOTO 5



FOTO 6



FOTO 9



FOTO 10



FOTO 13



FOTO 14



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Ofício n. 341/2024 – SMASC

Cáceres/MT, 20 de fevereiro de 2024.

Ao Ilmo Sr.
Cristiano de Barros
Coordenador COMPDEC
Prefeitura Municipal de Cáceres - MT

Prezado Senhor Coordenador,

CONSIDERANDO o desastre ocorrido em nosso município, no qual aproximadamente 17 (dezessete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, cerca de 7.000 (sete mil) casas foram atingidas com maior intensidade, sofrendo danos consideráveis, com isso seus moradores perderam a maior parte de seus móveis, como camas e colchões, inclusive seus alimentos, ficando assim sem ter o que comer e se quer um local adequado para dormir.

CONSIDERANDO a vulnerabilidade dessas famílias e o grau de consequência do desastre, venho por meio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Segue abaixo a relação dos itens solicitados:

CESTAS DE ALIMENTOS					
CÓDIGO DO TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
15729	CESTA DE ALIMENTOS CONTENDO: 01 PACOTE DE ARROZ TIPO 1 (PCT DE 05KG), 01 PCT FEIJÃO TIPO 1 (01 KG), 02 UN. DE ÓLEO (900ML), 01 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO (1 KG), 01 UN. DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS (01KG), 01 PACOTE DE CAFÉ MOÍDO (250GR), 01 UN. DE EXTRATO TOMATE (340 GR), 02 UN. DE AÇÚCAR CRISTAL BRANCO (PCT DE 02KG), 01 UN. TEMPERO COMPLETO (300 GR), 01 PACOTE DE ACHOCOLATADO EM PÓ (PCT COM 400GR), 01 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA BRANCA (500GR), 01 PACOTE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (01 KG), 01 PACOTE DE BISCOITO DE MAISENA (400GR), 01 CX DE LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA (01 LITRO), 01 LATA DE MILHO VERDE EM CONSERVA (170GR), 01 LATA DE SARDINHA 125 G.	UNIDADE (cód.: 1)	14.000	R\$ 243,00	R\$ 3.402.000,00

KITS HIGIENE			
ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
KITs HIGIENE - 01 CREME DE CABELO (300 ML), 01 SHAMPOO PARA CABELO (300 ML), 12 SABONTE EM BARRA(85 G), 12 PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, 05 ESCOVAS DE DENTES, 01 ESCOVA DE CABELO, 01 CREME DE PENTIAIR PARA CABELO (300ML), FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL (P, M, G, GG)COM 24 UND.	14.000	R\$ 125,00	R\$ 1.750.000,00

Endereço: Av. Brasil,119, Jardim Celeste – COC - CEP: 78.210-906 – Cáceres/Mato Grosso
Cel Institucional: (65) 98426-1380 E-mail: assistenciasocial@caceres.mt.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EEA-8211-5D74-9451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIOLA CAMPOS LUCAS (CPF 452.XXX.XXX-20) em 20/02/2024 15:53:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/6EEA-8211-5D74-9451>

Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 100 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
400		60		36.788,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	400	UNIDADES	60	91,97	36.788,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.036.388,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (SEDEC /MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MIDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MIDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Cáceres, 20 de Fevereiro de 2024

PROPONENTE

Cáceres
03.214.145/0001-83
Antonia Eliene Liberato Dias
566.957.564-49

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Débora Pimentel Araújo
033.716.801-69
(65) 3223-1500 / (65) 99670-0390
deborapimentelaraujo@gmail.com



Rel. nº 007/2024- DCM

Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO DE VISTORIA

1 – INTRODUÇÃO

Tem o presente Relatório a finalidade narrar de forma cronológica o evento ocorrido no município de Cáceres/MT, no dia 10 de fevereiro de 2024, a partir das 18h05min., quando chuvas torrenciais, com ventos e raios atingiram nosso município de forma contundente, causando danos de grande monta à população, danos de infraestrutura, e prédios públicos.

2 – OBJETIVO DO RELATÓRIO TÉCNICO

Compreender como os eventos climáticos extremos ocorridos no dia 10 de fevereiro de 2024, por volta das 18h00. com chuvas acumuladas de aproximadamente 205.8mm, seguidas com ventos e raios impactaram a população cacerense, bem como a prejuízos na infraestrutura e nos serviços ofertados aos munícipes.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



Municipal, mais tarde culminando com a edição do DECRETO Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2024. Declara situação de emergência e calamidade pública nas áreas do Município afetadas por enchente e alagamento – COBRADE: 1.3.2.1.4 / 1.2.3.00 / 1.2.1.0.0.. A Defesa Civil Municipal e outras estruturas do Executivo, ficaram em constante monitoramento do nível das águas, o reestabelecimento das comunicações e fornecimento de energia elétrica. A cada nova informação, tudo era catalogado e atualizado para o gabinete Gestor.

Logo após a reunião a equipe da Defesa Civil juntamente com outras entidades, iniciaram os primeiros enfrentamentos, deslocando equipes com veículos 4X4, caminhões do Exército Brasileiro, Corpo de Bombeiros com embarcações prestando socorro as famílias que estavam acometidas pelo desastre, de modo que, em dados preliminares, aproximadamente 17 (dezessete) bairros foram acometidos em maior proporção pelo desastre, sendo principalmente: Betel, Cavanhada I, Cavanhada II, Cavanhada III, Centro nas imediações da Praça da Feira, Cidade Alta, Cohab Velha, Espírito Santo, Maracanãzinho, Marajoara, Vila Irene, Vila Mariana, Vila Nova, São José e Residencial Ana Paula. Em menores Proporções, tivemos os bairros Junco, Cohab Nova, Santa Cruz que apresentaram grande acúmulo de água, porém com menores estragos.

Sendo assim, no decorrer da noite da data 10/02/2024 foram executadas missões de busca, salvamento e resgate das pessoas, impossibilitadas de sair de suas residências devido às fortes chuvas e alagamentos que acabou afetando cerca de 7 mil famílias, deixando 40 famílias desabrigadas e danificando cerca de 7 mil unidades habitacionais. Foi realizada articulação junto as empresas responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica e sinais de redes de internet e dados móveis, à medida que foi normalizando os serviços, foram chegando mais demandas e traçada a real situação.

Durante o dia 11/02/2024 trabalhamos com arrecadações de alimentos, colchões, água potável, produtos de limpeza e higiene pessoal, com a devida distribuição nos locais impactados dos materiais recebidos no ponto de apoio.

As frentes de trabalhos foram definidas da seguinte maneira: a Assistência Social Municipal ficou responsável pela administração do espaço utilizado no ginásio



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



- Cabe ressaltar que o município de Cáceres, apresenta situações climáticas (vendaval e enchentes), que por sua vez é favorável ao acontecimento de Alagamento, onde o município já se encontrou em período de Decretação de Situação de Emergência, causado por vendaval e enchentes, que trouxe grandes prejuízos e danos ao município e seus moradores.

- **Encaminhamos e recomendamos o presente relatório, para Defesa Civil Estadual, Defesa Civil Federal e Sistema S2ID para mantê-los informados da situação constada no presente relatório a fim de que sejam tomadas as providencias cabíveis**

- Em conclusão final, acrescentamos que, em razão de promovermos ações de prevenção a possíveis danos, atentando ao risco presente, encaminho este relatório aos setores pertinentes, e que seja determinado a solução dos problemas em que a família se encontra, cessando assim todo e qualquer risco. (Fotos da vistoria em anexo)

Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2024.

Cristiano de Barros
Coordenadora M. de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado digitalmente

CRISTIANO DE BARROS

Data: 21/02/2024 16:20:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



FOTO 3

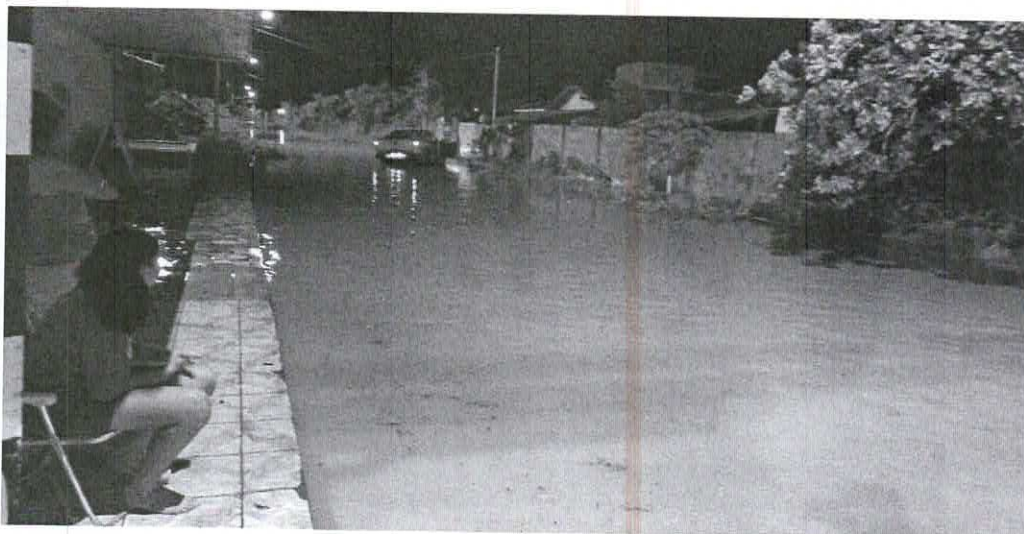


FOTO 4



FOTO 7



FOTO 8



FOTO 11



FOTO 12



FOTO 15

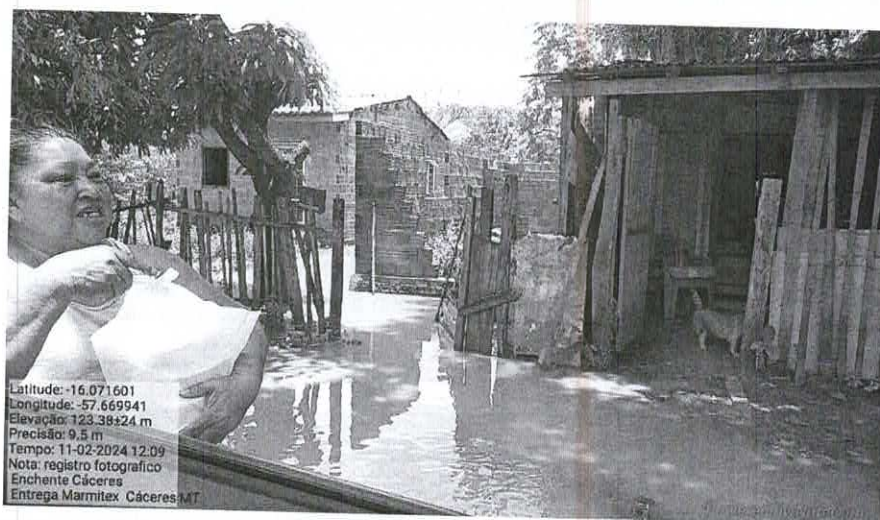


FOTO 16

Em razão dos alagamentos, diversas famílias perderam grande parte dos móveis de casa, principalmente camas e colchões. Tal pedido se faz necessário para poder atender a necessidade dessas famílias de terem o mínimo de condições necessárias para dormir. Foi estimado cerca de 7.000 casas que foram atingidas com maior intensidade pelas águas, danificando tanto partes estruturais da casa, como diversos móveis presentes nas casas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
14000		30		1.750.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit dormitório				Aquisição
	14000	UNIDADES	30	125,00	1.750.000,00

Meta 4:

Kit Higiene

O desastre de alagamento trouxe consequências gravíssimas para a saúde e para prevenir a proliferação de doenças infecto contagiosas é de suma importância a higiene pessoal.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
14000		30		1.750.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit de Higiene				Aquisição
	14000	UNIDADES	30	125,00	1.750.000,00

Meta 5:

Kit Limpeza

As famílias que tiveram suas casas invadidas pela água estão necessitando de produtos para efetuar a limpeza de suas residências. Tal medida se faz necessário para evitar propagação de doenças.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		30		720.020,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Kit Limpeza				Aquisição
	7000	UNIDADES	30	102,86	720.020,00

Meta 6:

LOCAÇÃO DE 06 VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS

A locação de veículos se faz necessária para possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		15		23.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	06 UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE 2 CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)				Locação
	90	DIÁRIA	15	260,00	23.400,00

Meta 7:

COMBUSTIVEL PARA USO DOS VEICULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS

A aquisição de combustível se faz necessária para abastecer os veículos que irão possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
28000		15		10.800,40	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	Diesel S10				Aquisição
	1742	LITRO	15	6,20	10.800,40

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -

Análise de Metas - Resposta



DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS					
Nº	Dados da Meta				
Aquisição de Cestas Básicas					
Aquisição de alimentos necessários para sobrevivência das famílias afetadas no desastre, que em decorrência do alagamento, perderam muitos móveis de casa, como também todos os alimentos que haviam ali para a subsistência.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1	
28000		60		R\$ 3.402.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Cestas Básicas				Aquisição
	14000	UN	60	R\$ 243,00	R\$ 3.402.000,00
Monica Curcio Souza de Mattos (Analista)			Sugestão de atendimento Sim Não	R\$ Solicitado R\$ 3.402.000,00	R\$ Sugerido
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Cestas Básicas			R\$ 3.402.000,00	
Frederico de Sant'anna (Coordenador)			[X] Sim [] Não	R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Cestas Básicas			R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
Sugere-se o atendimento da meta. Foi considerada ORIENTAÇÃO OPERACIONAL nº 02/2024 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES DE ORIGEM METEOROLÓGICA, GEOLÓGICA OU HIDROLÓGICA, como base para análise. Foi anexado ofício de solicitação de recursos com protocolo vinculado em conformidade. Não há processo de solicitação de recursos recentes para mesmo evento e há reconhecimento vigente. Foi considerada a informação da descrição de unidades habitacionais informadas no relatório técnico atualizado que indicou 7000 residências afetadas. Memória de cálculo: 7000 x 2 x R\$ R\$ 243,00 = R\$ 3.402.000,00					
TIAGO MOLINA SCHNORR (CGMO)			[X] Sim [] Não	R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Cestas Básicas			R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
Considerando as regras de atuação da SEDEC para o tipo de desastre (Orientação Operacional - OO 02/2024), considerando as análises prévias constantes no processo e considerando as informações de danos constantes no relatório técnico atualizado e anexado ao processo (7.000 residências afetadas), corrobora-se a sugestão para o deferimento integral da meta solicitada.					
Armin Augusto Braun (Diretor)			[X] Sim [] Não	R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Cestas Básicas			R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.402.000,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 3.402.000,00	R\$ 850.500,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Cestas Básicas			R\$ 3.402.000,00	R\$ 850.500,00
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo 7.000/4 = 1750 x 2 x 243,00 = 850.500,00.					
Aquisição de Colchões tipo solteiro					

Monica Curcio Souza de Mattos (Analista)		Sugestão de atendimento Sim Não		R\$ Solicitado R\$ 1.750.000,00	R\$ Sugerido
Item 1	Especificação Kit dormitório			R\$ Solicitado R\$ 1.750.000,00	R\$ Sugerido
Frederico de Sant'anna (Coordenador)		[X] Sim [] Não		R\$ 1.750.000,00	R\$ 875.000,00
Item 1	Especificação Kit dormitório			R\$ Solicitado R\$ 1.750.000,00	R\$ Sugerido R\$ 875.000,00
Sugere-se o atendimento da meta. Foi considerada ORIENTAÇÃO OPERACIONAL nº 02/2024 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES DE ORIGEM METEOROLÓGICA, GEOLÓGICA OU HIDROLÓGICA, como base para análise. Foi anexado ofício de solicitação de recursos com protocolo vinculado em conformidade. Não há processo de solicitação de recursos recentes para mesmo evento e há reconhecimento vigente. Foi considerada a informação da descrição de unidades habitacionais informadas no relatório técnico atualizado que indicou 7000 residências afetadas. Memória de cálculo (50%): $14.000/2 \times R\$ 125,00 = R\$ 875.000,00$					
TIAGO MOLINA SCHNORR (CGMO)		[X] Sim [] Não		R\$ 1.750.000,00	R\$ 875.000,00
Item 1	Especificação Kit dormitório			R\$ Solicitado R\$ 1.750.000,00	R\$ Sugerido R\$ 875.000,00
Considerando as regras de atuação da SEDEC para o tipo de desastre (Orientação Operacional - OO 02/2024), considerando as análises prévias constantes no processo e considerando as informações de danos constantes no relatório técnico atualizado e anexado ao processo (7.000 residências afetadas e considerando o atendimento para 14.000 pessoas, conforme solicitado pelo ente), corrobora-se a sugestão para o deferimento parcial da meta solicitada, com ajuste de quantitativo, obedecendo ao padrão definido por meio da OO já citada.					
Armin Augusto Braun (Diretor)		[X] Sim [] Não		R\$ 1.750.000,00	R\$ 875.000,00
Item 1	Especificação Kit dormitório			R\$ Solicitado R\$ 1.750.000,00	R\$ Sugerido R\$ 875.000,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 1.750.000,00	R\$ 437.500,00
Item 1	Especificação Kit dormitório			R\$ Solicitado R\$ 1.750.000,00	R\$ Sugerido R\$ 437.500,00
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo $14.000/4 = 3500 \times 125,00 = 437.500,00$					

Kit Higiene					
O desastre de alagamento trouxe consequências gravíssimas para a saúde e para prevenir a proliferação de doenças infecto contagiosas é de suma importância a higiene pessoal.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4	
14000		30		R\$ 1.750.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit de Higiene				Aquisição
	14000	UN	30	R\$ 125,00	R\$ 1.750.000,00

Frederico de Sant'anna (Coordenador)		Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 720.020,00	R\$ Sugerido R\$ 720.020,00
Item 1	Kit Limpeza	Especificação	R\$ Solicitado R\$ 720.020,00	R\$ Sugerido R\$ 720.020,00
Sugere-se o atendimento da meta. Foi considerada ORIENTAÇÃO OPERACIONAL nº 02/2024 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES DE ORIGEM METEOROLÓGICA, GEOLÓGICA OU HIDROLÓGICA, como base para análise. Foi anexado ofício de solicitação de recursos com protocolo vinculado em conformidade. Não há processo de solicitação de recursos recentes para mesmo evento e há reconhecimento vigente. Foi considerada a informação da descrição de unidades habitacionais informadas no relatório técnico atualizado que indicou 7000 residências afetadas. Memória de cálculo 7000 x R\$ 102,86 = R\$ 720.020,00				
TIAGO MOLINA SCHNORR (CGMO)		[X] Sim [] Não	R\$ 720.020,00	R\$ 720.020,00
Item 1	Kit Limpeza	Especificação	R\$ Solicitado R\$ 720.020,00	R\$ Sugerido R\$ 720.020,00
Considerando as regras de atuação da SEDEC para o tipo de desastre (Orientação Operacional - OO 02/2024), considerando as análises prévias constantes no processo e considerando as informações de danos constantes no relatório técnico atualizado e anexado ao processo (7.000 residências afetadas), corrobora-se a sugestão para o deferimento integral da meta solicitada.				
Armin Augusto Braun (Diretor)		[X] Sim [] Não	R\$ 720.020,00	R\$ 720.020,00
Item 1	Kit Limpeza	Especificação	R\$ Solicitado R\$ 720.020,00	R\$ Sugerido R\$ 720.020,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 720.020,00	R\$ 180.005,00
Item 1	Kit Limpeza	Especificação	R\$ Solicitado R\$ 720.020,00	R\$ Sugerido R\$ 180.005,00
Considerando a dificuldade de estimar quantas das famílias afetadas realmente necessitam de assistência humanitária, bem como a característica complementar da União em apoiar as ações de Defesa Civil. Memória de Cálculo 7.000/4 = 1.750 x 102,86 = 180.005,00				

LOCAÇÃO DE 06 VEÍCULOS PARA TRANSPORTE E ENTREGA DOS MATERIAS AOS DESALOJADOS, AFETADOS E ISOLADOS					
A locação de veículos se faz necessária para possibilitar o atendimento à todas as famílias atingidas pelo desastre, contribuindo com toda a logística de entrega de materiais de ajuda humanitária.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6	
28000		15		R\$ 23.400,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	06 UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, CARROCERIA ABERTA, TIPO CAMINHONETE 2 CABINE DUPLA, 04 PORTAS (S10, HILUX, AMAROK OU RANGER)				Locação
	90	DIÁRIA	15	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00

7

Frederico de Sant'anna (Coordenador)		Sugestão de atendimento [X] Sim [] Não	R\$ Solicitado R\$ 10.800,40	R\$ Sugerido R\$ 10.800,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Diesel S10		R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Sugere-se o atendimento da meta. Foi considerada ORIENTAÇÃO OPERACIONAL nº 02/2024 - ASSISTÊNCIA HUMANITÁRIA PARA MUNICÍPIOS ATINGIDOS POR DESASTRES DE ORIGEM METEOROLÓGICA, GEOLÓGICA OU HIDROLÓGICA, como base para análise. Foi anexado ofício de solicitação de recursos com protocolo vinculado em conformidade. Não há processo de solicitação de recursos recentes para mesmo evento e há reconhecimento vigente. Foi considerada a informação da descrição da meta de 6 veículos tipo caminhonete. Memória de cálculo: 6 x 15 x R\$ 120,00 = R\$ 10.800,00				
TIAGO MOLINA SCHNORR (CGMO)		[X] Sim [] Não	R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Diesel S10		R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Considerando as regras de atuação da SEDEC para o tipo de desastre (Orientação Operacional - OO 02/2024), considerando as análises prévias constantes no processo, considerando as informações de danos constantes no relatório técnico atualizado e anexado ao processo (7.000 residências afetadas) e considerando as justificativas trazidas no formulário de solicitação, corrobora-se a sugestão para o deferimento parcial da meta solicitada, de acordo com o cálculo trazido na análise anterior.				
Armin Augusto Braun (Diretor)		[X] Sim [] Não	R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Diesel S10		R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não	R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
1	Diesel S10		R\$ 10.800,40	R\$ 10.800,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS		
TOTAL DA SOLICITAÇÃO		R\$ Solicitado R\$ 11.366.220,40
		R\$ Sugerido R\$ 2.681.705,00

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/02/2024 | Edição: 40 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 652, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Cáceres - MT, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1º de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.191, de 27 de junho de 2023, publicada no DOU, de 28 de junho de 2023, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Cáceres - MT, no valor de R\$ 2.681.705,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil setecentos e cinco reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.021464/2024-72.

Art. Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2318.22BO.6500; GND: 3.3.40.41; Fonte: 3000; UG: 530012.

Art. 3º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 32 do Decreto nº 11.655, de 23 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

